

## UNIDADES PARA ATENDIMENTO DAS CONCESSIONÁRIAS

### CONCESSIONÁRIAS REVIVER

Bairro: Santa Cruz  
End: Rua da Verdade, S/N

Bairro: Caju  
End: Rua Monsenhor Manuel  
Gomes, 155

### CONCESSIONÁRIAS RIO PAX

Bairro: Campo Grande  
End: Av. Cesário de Melo, 4351

Bairro: Inhaúma  
End: Av. Pastor Martin Luther  
King Jr., 155

Bairro: Vila Isabel  
End: Rua Teodoro da Silva, 821

**RIO**  
PREFEITURA

### COMO HIGIENIZAR AS MÃOS Com álcool em gel 70



Aguarde de 20 - 30 segundos ⌚

### Com água e sabão



Aguarde de 40 - 60 segundos ⌚

# FIQUE POR DENTRO

# GRATUIDADE DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS



## O que é?

É o benefício da gratuidade para fins de serviços cemiteriais, funerários e outras providências para pessoas com insuficiência financeira conforme estabelecido no decreto RIO N° 47418 de 7 de Maio de 2020.

## Quem pode requerer?

O requerente de gratuidade dos serviços cemiteriais e funerários deve ser:

### 1- Família do falecido:

- Cônjuges ou companheiro(a)
- Pais, avós, bisavós, filhos, netos e bisnetos
- Irmãos, tios, sobrinhos, primos, tios avós

### 2- Representante comunitário.

## Conforme os requisitos abaixo:

1 - Possuir renda mensal média familiar, de até meio salário mínimo incluindo a que recebia o falecido;

2- Possuir renda mensal familiar total, incluindo a que recebia o falecido, de até três salários mínimos;

3- Quando o requerente declarar que o falecido seja morador de situação de rua, estejam eles nesta condição sozinhos ou com família.

## Tarifa Social

Para os casos não abrangidos pelos requisitos da gratuidade citados acima, o requerente poderá se dirigir diretamente à concessionária para requerer o benefício da Tarifa Social.

## Documentos necessários (original e cópia)

### DO FALECIDO

- Identidade; (documento com foto)
- CPF; (Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de residência;
- **Declaração de Óbito**;
- Certidão de casamento, se houver (caso o assistido seja divorciado ou separado judicialmente, deverá apresentar certidão de casamento com a averbação);
- Comprovante de renda para que seja verificado o direito à gratuidade;
- NIS (caso houver).

### DO REQUERENTE

- Identidade; (documento com foto)
- CPF; (Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de residência;
- Comprovante de renda para que seja verificado o direito à gratuidade;
- Declaração de Hipossuficiência Econômica.
- NIS (caso houver)

### Documentos para comprovação de renda

- Contra cheque;
- Carteira profissional;
- Declaração de próprio punho do empregador ou sindicato, devidamente subscrita, com a informação de renda;
- Cópia das 3 últimas declarações do imposto de renda.

### Documentos para comprovação do domicílio

- Contas de concessionárias de serviços públicos; (datadas de até 3 meses)
- Correspondências de empresas privadas e/ou órgãos públicos; (datada de até 3 meses)
- Declaração da Associação de Moradores (datada de até 3 meses)
- Contratos de aluguel vigente;

## Atendimento

Assistentes sociais e psicólogos estarão disponíveis para acolher e orientar os familiares enlutados sobre os procedimentos e conceder a gratuidade quando os requisitos forem atendidos.

## Unidades de Atendimento

Hospital Municipal Souza Aguiar  
End: Praça da República, 111 – Centro

Hospital Municipal Salgado Filho  
Rua Arquias Cordeiro, 370 – Méier

Hospital Municipal Evandro Freire  
End: Estr. do Galeão, 2.920 – Ilha do Governador

Hospital Municipal Ronaldo Gazolla  
End: Av. Pastor Martin Luther King, 10.976 – Acari

Hospital Municipal Rocha Faria  
End: Av. Cesário de Melo nº 3215 – Campo Grande

Hospital Municipal Albert Schweitzer  
End: Rua Nilópolis, 239 – Realengo

Hospital Municipal Pedro II  
End: Rua do Padro, 325 – Santa Cruz

Hospital Municipal Lourenço Jorge  
End: Av. Ayrton Senna, 2.000 – Barra da Tijuca

Hospital de campanha Rio Centro  
End: Av. Salvador Allende, 6555 - Barra da Tijuca

Hospital Municipal Miguel Couto  
End: Rua Mário Ribeiro, 117 – Leblon

### Horários:

8h às 18h  
Todos os dias da semana  
De segunda à segunda

